

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA  
REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2000– NÚMERO SETENTA E UM.-----

Aos dezanove dias do mês de Julho do ano de dois mil, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Carlos Jorge Duarte Pereira, José João Marques Pais e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho, Vereadores.--

Foi justificada a falta da vereadora Isabel Maria Fernandes da Silva Coelho.-----

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram quinze horas e trinta minutos, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número cento e trinta e cinco, datado de dezoito do mês em curso, que acusa um saldo disponível de cento e sessenta e nove milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e sete escudos e oitenta centavos.-----

ORDEM DE TRABALHOS:-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

OBRAS:-----

Requerimento de MANUEL DOS SANTOS RODRIGUES, residente na Rua Josefa de Óbidos, número treze, Laranjeiro, Almada, a requerer licença para construção de moradia, anexos e murete na Rua Dr. Castelão de Almeida, Frade de Cima, Alpiarça. Doc. n.º 8377. Proc. n.º 99/2000.-----

Tomou-se conhecimento da informação dos Serviços Técnicos de Obras de dezassete do mês em curso, tendo sido deliberado, por unanimidade, atendendo a que apenas falta a publicação das alterações ao Plano Director Municipal do concelho no Diário da República, deferir este processo.-----

Requerimento de MANUEL CANIÇO NUNES, residente na Rua Norton de Matos, números quarenta e um e quarenta e três, em Frade de Cima, Alpiarça, a requerer licença para construção de uma arrecadação agrícola, na morada acima referida. Doc. n.º 9911. Proc. n.º O-25-1.-----

Tomou-se conhecimento da informação dos Serviços Técnicos de Obras de dezassete do mês em curso, tendo sido deliberado, por unanimidade, atendendo a que apenas falta a publicação das alterações ao Plano Director Municipal do concelho no Diário da República, deferir este processo.-----

Requerimento de CELSO JORGE PEREIRA FREILÃO BRÁS, residente na Rua Ricardo Durão, número sessenta e três, em Alpiarça, a requerer licença para construção de moradia, anexos e muro de vedação, na morada acima referida. Doc. n.º 13959. Proc. n.º 140/99.-----

Tomou-se conhecimento da informação dos Serviços Técnicos de Obras de dezassete de mês em curso, tendo sido deliberado, por unanimidade, atendendo a que apenas falta a publicação das alterações ao Plano Director Municipal do concelho no Diário da República, deferir este processo.-----

Requerimento de HELDER MANUEL VERÍSSIMO COELHO, residente na Rua Infante D. Henrique, número cento e quarenta e cinco, em Almeirim, a requerer licença para construção nova, situada na Rua do Pinhal da Torre, em Alpiarça, Doc. n.º 13209. Proc. n.º 134/99.-----

Tomou-se conhecimento da informação dos Serviços Técnicos de Obras de dezassete de mês em curso, tendo sido deliberado, por unanimidade, atendendo a que apenas falta a publicação das alterações ao Plano Director Municipal do concelho no Diário da República, deferir este processo.-----

Requerimento de JOAQUIM FREILÃO RIBEIRO, residente no Beco Hospital, número quinze, em Alpiarça, a requerer licença para execução de obras num prédio rústico, situado no Casal da Gatinheira, em Alpiarça, (construção de uma arrecadação).Doc. n.º 5324. Proc. n.º 77/2000.-----

Tomou-se conhecimento da informação dos Serviços Técnicos de Obras de dezassete de mês em curso, tendo sido deliberado, por unanimidade, atendendo a que apenas falta a publicação das alterações ao Plano Director do concelho Municipal no Diário da República, deferir este processo.-----

Requerimento de JOAQUIM RITA ROSA, residente na Rua Ricardo Durão, número trezentos e cinquenta e oito, em Alpiarça, a requerer autorização para construção de um murete de vedação na morada acima referida. Doc. n.º 8882. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de treze de mês em curso e informar o requerente de acordo com o mesmo, isentando-o do pagamento da taxa devida pela nova licença.-----

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:-----

Requerimento de MARIA ALICE DO PESO FREILÃO PINHÃO, residente na Rua Alves Gomes, números um a nove, em Alpiarça, a requerer a reapreciação do processo existente em nome do ALCÍNDIO EDUARDO RODRIGUES PINHÃO, tendo em conta a contraproposta de três pisos para a Rua Comandante Fontoura da Costa. Doc. n.º 8177. Proc. n.º 74/2000.-----

Deliberado, por unanimidade, informar a requerente que a Câmara mantém a deliberação tomada em reunião de vinte e quatro de Maio do ano em curso.-----

**RAMPA DE ACESSO À URBANIZAÇÃO ARTUR CARVALHO:-----**

Ofício de TMC - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LIMITADA, com sede na Rua João Maria da Costa, número vinte e um, em Alpiarça, datado de dez do mês em curso, a solicitar que a seja reconsiderada a decisão tomada, em oito do mês findo, autorizando a feitura da obra em epígrafe e que seja a Câmara a assumir o seu pagamento total depois de concluída e apurado o seu valor. Doc. n.º 8887. Proc. n.º L-8.-----

Deliberado, por unanimidade, manter a deliberação anterior e informar o interessado. Foi ainda deliberado dar-lhe conhecimento da informação dos serviços Técnicos de Obras de dezassete do mês em curso.-----

**LOTEAMENTOS:-----**

Requerimento de ANTÓNIO FELICIANO SARDINHEIRO, residente na Rua Augusto do Carmo Ribeiro, lote dezassete, número quinze, segundo andar, em Almeirim, a requerer o licenciamento das operações de loteamento, na Rua Jacinto Mártires Falcão, em Alpiarça. Doc. n.º 7034. Proc.ºs n.ºs L-8 e 3/2000.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de dezassete do mês em curso e informar o requerente de acordo com o mesmo.-----

Requerimento de COMÁRCIA, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LIMITADA, com sede na Rua Helena Felix, número setenta e um, D, Quinta do Texugo, Charneca da Caparica, Amada, datado de vinte e três de Setembro do ano findo, a requerer, na qualidade de sociedade proprietária, a aprovação do projecto de loteamento urbano de um terreno sito na Rua José Relvas, em Alpiarça. Doc. n.º 12769. Proc. n.º L-8.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de dezassete do mês em curso. Foi ainda deliberado, atendendo a que apenas se aguarda a publicação das alterações do Plano Director Municipal do concelho no Diário da República, deferir o processo.-----

**OPERAÇÕES DE DESTAQUE:-----**

Requerimento de JOAQUIM FREILÃO RIBEIRO, residente no Beco do Hospital, número quinze, em Alpiarça, proprietário de um prédio rústico com a área total de nove mil oitenta metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça, sob o número vinte e cinco e inscrito na matriz da freguesia de Alpiarça, sob os números 023.0054.0000 e 023.0055.0000, sito em Casal da Gatinheira, freguesia e concelho de Alpiarça, confrontando a norte com a estrada, a sul com a serventia, a nascente com Joaquim Freire e a poente com Joaquim Magalhães, composto por vinha, a requerer ao abrigo do artigo quinto do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e

oito barra noventa e um de vinte e nove de Novembro, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco, que lhe seja autorizado o destaque de uma parcela de terreno, com a área de quatro mil e vinte e sete metros quadrados, sito em Casal da Gatinheira, freguesia e concelho de Alpiarça, confrontando a norte com Joaquim Freilão Ribeiro, a sul com a serventia, a nascente com Joaquim Freire e a poente com novo arruamento, sendo efectuada uma cedência para arruamento com a largura de quatro virgula cinco metros e o comprimento de cento e sessenta e dois metros, com a área total de setecentos e vinte e nove metros quadrados, na continuação da Travessa da Patracola. Doc. n.º 5365. Proc. n.º C-6.-----

Tomou-se conhecimento do parecer dos Serviços Técnicos de Obras de dezassete do mês em curso. Foi deliberado, por unanimidade, atendendo a que apenas falta a publicação das alterações ao Plano Director Municipal do concelho no Diário da República, deferir o processo.-----

EMPREITADA:-----

URBANIZAÇÃO CARLOS RELVAS:-----

Proposta dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de dez do mês em curso, para prorrogação do prazo de execução da empreitada em epígrafe, conforme pedido apresentado pela empresa CONSTRUTORA DO LENA, S.A., em vinte e nove do mês findo, uma vez que a obra tem decorrido sem interrupções, e também pelo facto de se aguardar, por parte do Gabinete de Apoio Técnico de Santarém, algumas alterações que terão que ser efectuadas ao projecto das infra-estruturas eléctricas, sendo vantajoso que a colocação de “Pavê” nos passeios não seja já efectuada. Doc. n.º 8883. Proc. n.º O-57-3.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e prorrogar o prazo da obra por mais trinta dias, a contar do final do prazo contratual.-----

MONTAGEM DE AQUEDUTO EM FRADE DE CIMA:-----

Proposta dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de dez do mês em curso, para que a obra em epígrafe seja adjudicada à empresa BENATERRAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LIMITADA, com sede em Porto Alto, Samora Correia, pelo preço de um milhão seiscientos e trinta e cinco mil escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor acrescido à taxa legal em vigor. Doc. n.º 8890. Proc. n.º D-1/6/1.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, exarado neste documento em onze do mês em curso, que autorizou que a obra seja adjudicada à referida empresa por ter apresentado o melhor preço.-----

PROPOSTAS:-----

APRECIACÃO E ANÁLISE DE PROPOSTAS – FORNECIMENTO DE UMA MÁQUINA ASPIRADORA/VARREDORA:-----

Foi presente a análise das propostas para o fornecimento em epígrafe, elaborada pelos Serviços Técnicos de Obras, em treze do mês em curso, na qual se propõe que a adjudicação se faça à empresa ROQUES – COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS, LIMITADA, com sede na Zona Industrial, Quinta do Mocho, em Santarém, pelo preço de cinco milhões e novecentos mil escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, por ter apresentado o melhor preço para a máquina pretendida e também pelo facto de o prazo de entrega ser mais reduzido.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação sobre a análise das propostas e adjudicar o fornecimento da máquina aspiradora/varredora à referida empresa pelo mencionado preço. Foi ainda deliberado dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----

VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DA ALBUFEIRA DOS PATUDOS – CONSOLIDAÇÃO DE TALUDES:-----

Informação/Proposta do GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de sete do mês em curso, a informar que se procedeu à consulta a três empresas com vista à adjudicação da prestação do serviço em referência e a propor que o mesmo seja adjudicado à empresa SOCRITER, LIMITADA, pelo valor de quatro milhões e setecentos mil escudos por ser a proposta mais vantajosa economicamente.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação/proposta, ou seja, adjudicar a prestação de serviços à referida empresa pelo motivo referido. Foi ainda deliberado, dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----

VÁRIOS:-----

Ofício do CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS DE ALPIARÇA, datado de três do mês em curso, a dar conhecimento do início e do termo da campanha dos fogos florestais e a solicitar, à semelhança de anos anteriores, a atribuição de subsidio de refeição aos elementos de serviço naquele dispositivo . Doc. n.º 8551. Proc. n.º B-2.-----

Tomou-se Conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, proceder ao pagamento do subsidio de refeição aos elementos em serviço na campanha de fogos florestais, conforme a legislação em vigor.-----

Ofício do CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS DE ALPIARÇA, datado de catorze do mês em curso, a informar do não comprimento de funções e de algumas irregularidades por parte do funcionário da Câmara Ramiro Relvas Lima, assistente

auxiliar administrativo; e a solicitar a resolução adequada para o problema. Doc. n.º 9133. Proc. n.º B-2.-----

Deliberado, por unanimidade, abrir inquérito disciplinar e nomear como instrutora a Chefe de Repartição Administrativa e Financeira.-----

Informação da MARIA EUGÉNIA PEREIRA CUNHA, datada de seis do mês em curso, sobre assunto relacionado com um pedido da Direcção-Geral de Viação, para colocação de painéis com mensagens de Segurança Rodoviária, conforme lhe solicitado por deliberação tomada em reunião de cinco do mês em curso. Doc. n.º 8897. Proc. n.º A-8.-----

Tomou-se conhecimento.-----

REALIZAÇÃO DE UMA PROVA DO CAMPEONATO REGIONAL DE BTT, ORGANIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA E PELO CLUBE DESPORTIVO “OS ÁGUIAS”:------

Proposta do Vereador JOSÉ JOÃO PAIS, datada de sete do mês em curso, para atribuição de trinta prémios ao Clube Desportivo “Os Águias” e de um subsídio de cento e dez mil escudos, para serem entregues aos atletas de todos os escalões que participarem na prova em epígrafe.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta, ou seja, atribuir ao Clube Desportivo “Os Águias” um subsídio de cento e dez mil escudos e dar apoio logístico com a atribuição de trinta prémios.-----

URBANIZAÇÃO CARLOS RELVAS – INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS:------

Presentes os Projectos das infra-estruturas eléctricas e telefónicas da Urbanização em epígrafe.-----

Deliberado, por unanimidade, face à informação dos Serviços Técnicos de Obras de dezassete do mês em curso, concordar com estes projectos e proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio para a referida Urbanização.-----

VIGILÂNCIA NOCTURNA DO MERCADO DE FRUTAS DO CARRIL.-----

Proposta do Vereador JOSÉ JOÃO PAIS, datada de seis do mês em curso, para que a vigilância nocturna do Mercado de Frutas do Carril, seja efectuada pelo funcionário Fernando Pinto Alcanena.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder em conformidade, ou seja, atribuir uma gratificação de cem mil escudos/mês ao referido funcionário, tendo como compensação um dia de descanso semanal (Quarta-feira).-----

RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE ALPIARÇA - ACTUAÇÃO NA FEIRA DO VINHO:------

Informação da Vereadora GABRIELA COUTINO, datada de dezoito do mês em curso, sobre um pedido de pagamento, no valor de trinta mil escudos, ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Alpiarça, pela actuação na Feira do Vinho.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, proceder ao pagamento da referida quantia. Foi ainda deliberado enviar à Direcção do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Alpiarça, um pequeno memorando dando conhecimento das despesas feitas pelo Rancho e assumidas pela Câmara.-----

PRIMEIRO GRANDE PRÉMIO INTERNACIONAL DE CICLISMO DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO:-----

Ofício da COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO, com sede na Rua Artilharia Um, número trinta e três, em Lisboa, a convidar o Município de Alpiarça a associar-se ao evento em epígrafe, através de um patrocínio de três milhões e quinhentos mil escudos, correspondendo ao fim da primeira etapa. Doc. n.º 7952. Proc. n.º E-5.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que o Município de Alpiarça se pretende associar ao evento. Foi ainda deliberado dar anuência ao Sr. Presidente da Câmara para negociar com a CCRLVT, o valor do patrocínio a atribuir, o qual não deverá ultrapassar o limite de dois milhões de escudos, com condições de pagamento a discutir.-----

SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO TEJO – SORRAIA:-----

Ofício do MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – GABINETE DO MINISTRO, datado de onze do mês em curso, sobre a proposta de criação de um Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais, na área designada por Tejo- Sorraia, de acordo com o previsto nos Decretos-Lei números trezentos e setenta e nove barra noventa e três, de cinco de Novembro, e cento e sessenta e dois barra noventa e seis, de quatro de Setembro. Doc. n.º 9102. Proc. n.º A-8-1-8.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que a Câmara concorda com a criação de um Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais.-

GRATIFICAÇÕES:-----

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de sete do mês em curso, para atribuição de uma gratificação a EMÍLIA GUILHERME DA SILVA GERALDES, no valor de nove mil e setecentos escudos, pela colaboração prestada aquando da visita dos Conselheiros Comerciais das Embaixadas à III Feira do Vinho do Ribatejo.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de treze do mês em curso, para atribuição de um complemento mensal de subsídio, até ao valor do salário mínimo, à trabalhadora MARIA EUGÉNIA MONTEIRO RAMOS FREILÃO, colocada pelo Instituto do Emprego nesta Câmara Municipal, no valor de vinte mil escudos, a partir do dia quatro do mês em curso e até ao termo do acordo.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

REQUISIÇÕES:-----

Foram autorizadas as requisições com os seguintes números:- SERVIÇO EMISSOR ZERO UM: quinhentos; quinhentos e noventa e dois; seiscentos e oitenta e dois; seiscentos e oitenta e cinco; setecentos e quarenta e nove; setecentos e cinquenta e sete; setecentos e sessenta e um; setecentos e noventa e um; setecentos e noventa e quatro; setecentos e noventa e oito; oitocentos e sete; oitocentos e quinze; oitocentos e cinquenta e quatro; oitocentos e cinquenta e cinco; oitocentos e sessenta e dois; oitocentos e setenta; oitocentos e setenta e três; oitocentos e noventa e um; oitocentos e noventa e nove; novecentos e sete; novecentos e catorze; novecentos e quinze; novecentos e dezassete; novecentos e dezoito; novecentos e vinte e cinco; novecentos e quarenta e cinco; novecentos e quarenta e seis; novecentos e quarenta e oito; novecentos e quarenta e nove; novecentos e cinquenta e um; novecentos e cinquenta e oito; novecentos e sessenta e seis; novecentos e setenta; novecentos e noventa e um; novecentos e noventa e seis; mil e oito; mil e nove; mil e dez; mil e doze; mil e catorze; mil e quinze; mil e dezoito; mil e dezanove; mil e vinte; mil e vinte e um; mil e vinte e dois; mil e vinte e três; mil e vinte e quatro; mil e vinte e cinco; mil e vinte e seis; mil e vinte e sete; mil e vinte e oito; mil e vinte e nove; mil e trinta; mil e trinta e um; mil e trinta e dois; mil e trinta e seis; mil e quarenta e dois; mil e quarenta e três; mil e quarenta e quatro; mil e quarenta e sete; mil e quarenta e oito; mil e quarenta e nove; mil e cinquenta; mil e cinquenta e um; mil e cinquenta e dois; mil e cinquenta e três; mil e cinquenta e quatro; mil e cinquenta e cinco; mil e cinquenta e seis; mil e cinquenta e sete; mil e cinquenta e nove; mil e sessenta; mil e sessenta e um; mil e sessenta e dois; mil e sessenta e três; mil e sessenta e quatro; mil e sessenta e sete; mil e setenta e um; mil e setenta e três; mil e setenta e sete; mil e oitenta e um; mil e oitenta e três; mil e oitenta e oito; mil e oitenta e nove; mil e noventa e três; mil e noventa e quatro; mil e noventa e cinco; mil e noventa e seis; mil e noventa e sete; mil e noventa e oito; mil e noventa e nove; mil e cem; - SERVIÇO EMISSOR ZERO DOIS: duzentos e quarenta e três; duzentos e sessenta e quatro; duzentos e sessenta e cinco; duzentos e sessenta e nove; duzentos e setenta e sete; duzentos e noventa e dois; duzentos e noventa e três;



duzentos e noventa e quatro; duzentos e noventa e cinco; duzentos e noventa e seis; duzentos e noventa e oito; duzentos e noventa e nove; trezentos; trezentos e um; trezentos e dois; trezentos e três; trezentos e quatro; trezentos e cinco; trezentos e seis; trezentos e sete; trezentos e oito; trezentos e nove; trezentos e dez; trezentos e onze; trezentos e doze; trezentos e treze; trezentos e catorze; trezentos e quinze; trezentos e dezasseis; trezentos e dezassete; trezentos e dezoito; trezentos e dezanove; trezentos e vinte; trezentos e vinte e um; trezentos e vinte e dois; trezentos e vinte e três; trezentos e vinte e quatro; trezentos e vinte e cinco; trezentos e vinte e seis; trezentos e vinte e sete; trezentos e vinte e oito; trezentos e vinte e nove; trezentos e trinta; trezentos e trinta e um; trezentos e trinta e dois; trezentos e trinta e três; trezentos e trinta e quatro; trezentos e trinta e cinco; trezentos e trinta e seis; trezentos e trinta e sete; trezentos e trinta e oito; trezentos e trinta e nove; trezentos e quarenta e um; trezentos e quarenta e dois; trezentos e quarenta e três; trezentos e quarenta e quatro; trezentos e quarenta e cinco; trezentos e quarenta e seis; trezentos e quarenta e sete; trezentos e quarenta e oito; - SERVIÇO EMISSOR OITENTA E OITO: zero dois; trinta e oito; sessenta e dois; zero sessenta e um; cento e trinta e quatro; cento e oitenta e oito; duzentos e trinta e um; duzentos e trinta e sete; duzentos e trinta e nove; seiscentos e quatro; zero cento e trinta e um; zero cento e trinta e dois; zero duzentos e oitenta e oito; zero setecentos e trinta e dois; zero oitocentos e quarenta e cinco; zero novecentos e seis; zero novecentos e sessenta e oito; mil duzentos e cinquenta e um; mil setecentos e setenta e nove; dois mil e quarenta e seis; dois mil e quarenta e sete; dois mil setecentos e quarenta e sete; dois mil novecentos e noventa e nove; três mil e quarenta; três mil cento e seis; três mil oitocentos e quarenta e três; três mil oitocentos e setenta e sete; três mil oitocentos e setenta e oito; quatro mil duzentos e cinquenta e seis; cinco mil setecentos e noventa e seis; cinco mil oitocentos e seis; seis mil cento e dezassete; seis mil cento e noventa e cinco; seis mil oitocentos e setenta e um; sete mil seiscentos e quatro; nove mil quinhentos e setenta e oito; nove mil quinhentos e setenta e nove; ; nove mil quinhentos e oitenta; ; nove mil quinhentos e oitenta e um; nove mil quinhentos e oitenta e dois; nove mil quinhentos e oitenta e quatro; nove mil quinhentos e oitenta e seis; nove mil quinhentos e oitenta e oito; nove mil quinhentos e noventa; nove mil quinhentos e noventa e um; nove mil quinhentos e noventa e dois; nove mil quinhentos e noventa e três; nove mil quinhentos e noventa e quatro; nove mil quinhentos e noventa e cinco; nove mil quinhentos e noventa e seis; nove mil quinhentos e noventa e sete; nove mil quinhentos e noventa e oito; nove mil oitocentos e quarenta e oito; nove mil oitocentos e quarenta e nove; nove mil oitocentos e cinquenta; LPDCA; - SERVIÇO EMISSOR NOVENTA E OITO: zero três; zero quatro; zero setenta e nove; mil duzentos e oitenta e nove; cento e noventa; duzentos e quarenta e um; três mil

quatrocentos e vinte; cinco mil setecentos e setenta e um; seis mil quinhentos e quarenta; seis mil setecentos e setenta; sete mil quinhentos e cinquenta e seis; sete mil seiscentos e sessenta e seis; oito mil duzentos e sessenta e oito; oitenta e dois FP; oitenta e três FP; oitenta e quatro FP; oitenta e cinco FP; oitenta e seis FP; oitenta e sete FP; oitenta e oito FP; oitenta e nove FP; noventa FP; noventa e um FP; noventa e dois FP; noventa e três FP; noventa e quatro FP; noventa e cinco FP; novecentos e sessenta e seis; AACMP sete; AMLT zero sete; AUT zero seis; B zero seiscentos; B um T zero zero; EA zero seis; EA zero sete; FPS setenta e um; FPS setecentos e dez; FPS setecentos e onze; FPS setecentos e doze; FPS setecentos e treze; FPS setecentos e catorze; FPS setenta e dois; FPS setenta e três; FPS setenta e quatro; FPS setenta e cinco; FPS setenta e seis; FPS setenta e sete; FPS setenta e oito; FPS setenta e nove; GAT zero sete; GC sete; IVA zero seis; L zero cinco; L zero seis; M cento e um; M cento e dois; M cento e três; M cento e quatro; M cento e cinco; M onze; M doze; M treze; M catorze; M quinze; M vinte e um; M vinte e dois; M vinte e três; M vinte e quatro; M vinte e cinco; M duzentos e noventa e cinco; M trinta e um; M trinta e dois; M trinta e três; M trinta e quatro; M trinta e cinco; M quarenta e um; M quarenta e dois; M quarenta e três; M quarenta e quatro; M quarenta e cinco; M cinquenta e um; M cinquenta e dois; M cinquenta e três; M cinquenta e quatro; M cinquenta e cinco; M sessenta e um; M sessenta e dois; M sessenta e três; M sessenta e quatro; M sessenta e cinco; M setenta e um; M setenta e dois; M setenta e três; M setenta e quatro; M setenta e cinco; M oitenta e um; M oitenta e dois; M oitenta e três; M oitenta e quatro; M oitenta e cinco; M noventa e um; M noventa e dois; M noventa e três; M noventa e quatro; M noventa e cinco; MC zero seis; Q zero zero; SUB; UG zero sete; no valor total de cinquenta e cinco milhões novecentos e quarenta e um mil duzentos e sete escudos.-----

FORA DA ORDEM DE TRABALHOS: -----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião. -----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos: -----

OBRAS:-----

Requerimento de MÁRIO FIDALGO PEREIRA D'ALMEIDA E SILVINA GAMEIRO FIDALGO D'ALMEIDA, com domicílio na Rua Silvestre Bernardo Lima, em Alpiarça, a requererem o reconhecimento do deferimento tácito, assim como os direitos constituídos do seu processo de obras número cento e setenta e oito barra noventa e nove. Doc. n.º 8602. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de dezassete do mês em curso e proceder em conformidade, ou seja, reconhecer o deferimento táctico da pretensão e proceder à concessão do Alvará respectivo.-----

LOTEAMENTOS:-----

Requerimento de PLANOTEJO, COOPERATIVA RIBATEJANA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CRL, com sede na Rua Conselheiro Figueiredo Leal, números quinze e dezassete, em Alpiarça, a requerer o licenciamento das obras de Urbanização, correspondentes ao loteamento número dois barra dois mil. Doc. n.º 8848. Proc.ºs n.ºs L-8 e 2/2000.-----

Deliberado, por unanimidade, aceitar a pretensão, só podendo a licença (alvará) ser concedida após recepção dos pareceres das entidades consultadas.-----

Foi ainda deliberado, relativamente à taxa de urbanização, informar a requerente que deverá consultar o Gabinete Técnico de Obras da Câmara Municipal para efeitos de correcção do seu valor, conforme parecer dos Serviços Técnicos de Obras de dezassete do mês em curso.-----

ZONA INDUSTRIAL DE ALPIARÇA:-----

Requerimento de ANABELA MARIA PIMPÃO SANTOS RATO, residente na Rua Vasco da Gama, número dezasseis - B – segundo andar direito, em Santarém, a requerer que lhe seja prorrogado o prazo de construção do pavilhão que pretende edificar, nos lotes números setenta e três e setenta e quatro da Zona Industrial, considerando todas as circunstâncias e factos ocorridos. Doc. n.º 8891. Proc. n.º O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que não é possível satisfazer a pretensão, pelo facto de a prorrogação do prazo já ter perdido a actualidade, face à deliberação tomada em reunião de vinte e quatro de Maio do ano em curso, cujo teor já foi comunicado à requerente através do ofício número quatro mil e dezanove de trinta de Maio findo.-----

VÁRIOS:-----

COMUNICADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA, SOBRE O ABATE DE ÁRVORES NA ZONA DA BARRAGEM, “BASTA DE SELVAJARIA”:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o texto do comunicado em epígrafe e dar conhecimento à população de Alpiarça.-----

RECUPERAÇÃO DO CORETO DO JARDIM:-----

Proposta dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de dezoito do mês em curso, para que a empreitada “Recuperação do Coreto do Jardim”, siga outra tramitação, nomeadamente a abertura de Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio, pelo facto de os valores das propostas apresentadas para a obra, serem superiores ao valor base.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder em conformidade, ou seja, abrir Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio, de acordo com a legislação vigente.-----

EXECUÇÃO DA EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO DA EN 368 ENTRE KM 0,000 (ENTRONCAMENTO COM A EN 114 – TAPADA) E O KM 7,230 (ENTRONCAMENTO COM A EN 118 – ALPIARÇA), NA EXTENSÃO TOTAL DE 7,230 KM”:------

Deliberado, por unanimidade, abrir concurso público para a execução da obra em epígrafe.-----

FINANCIAMENTO DE LEASING “MOBILIÁRIO” PARA AQUISIÇÃO DE UMA ASPIRADORA / VARREDORA:------

Deliberado, por unanimidade, face à informação do Sr. Vereador José João Pais, em dezoito do mês em curso, efectuar um financiamento de leasing “Mobiliário”, para aquisição da máquina em epígrafe, aceitando, para o efeito, as condições propostas no ofício da Caixa Geral de Depósitos número dois mil e setenta, de doze do mês em curso, por motivo de serem as mais vantajosas, atendendo a que não se exige entrada inicial, embora a taxa de juros proposta seja superior em zero vírgula cinco por cento para o capital em dívida.-----

INFORMAÇÕES:------

O Sr. Presidente da Câmara informou sobre uma situação ocorrida nas Piscinas Municipais de Alpiarça, concretamente a ausência de um trabalho de isolamento que deveria ter sido executado na altura devida pela empresa Blocotelha, embora o pagamento desse trabalho já tivesse sido efectuado pelo anterior executivo camarário, em cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito.-----

Deliberado, por unanimidade, contactar a referida empresa no sentido de saber quando pretendem executar a obra, dando-lhe um prazo de oito dias, a contar da data em que for avisada, para a concluir. No caso de a empresa não concordar, foi ainda deliberado informar que a Câmara vai dar conhecimento da situação à Inspeção Geral da Administração do Território.-----

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara, eram dezoito horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----